



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



476

Autenticação: 12017/06/05476

Número / Ano

476 / 2017

Data / Horário

05/06/2017 - 10:19:09

Ementa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO OU DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO IFMT – CAMPUS JUÍNA – MT E PROMOVER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor

Altir Antônio Peruzzo

Natureza

Matéria Legislativa

Tipo Matéria

PLO Projeto de Lei Ordinária

N. 48/2017

Número Páginas

11

Comprovante emitido por:

operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
 () Aprovado por ____x____ votos
 () Rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções: _____

 Assinatura do(a) presidente

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: ____/____/____

- () Aprovado por unanimidade
 () Aprovado por ____x____ votos
 () Rejeitado por ____x____ votos
 Abstenções: _____

 Assinatura do(a) presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

MENSAGEM N.º 056/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa de Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT, e promover abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Senhor Presidente, o presente Projeto de Lei visa, entre outras coisas, receber do Poder Legislativo autorização para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT, com a finalidade da implementação e desenvolvimento de pesquisa e extensão no Laboratório de Fungos para atendimento a agricultura Familiar Juinense, bem como para promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 1.686/16 de 22 de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 109.186,25 (cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

A despesa citada acima, será necessária para fins de aquisição de material, móveis, equipamentos, material de construção, material de consumo, instalação de câmara fria, contratação de mão de obra, bem como capacitação de pessoal, conforme cópia do Plano de Trabalho que segue em anexo ao presente Projeto de Lei.

Com efeito, o Poder Executivo pretende a colaboração do Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT, em razão de que esta Instituição será a responsável pelo desenvolvimentos dos trabalhos referentes ao Laboratório de Fungos, pois o custo da manutenção deste projeto é de alto custo para a Municipalidade, em especial, com o custeio de pessoal habilitado.

Ademais, como o projeto do Laboratório de Fungos já é de responsabilidade do Município, por força de um convênio firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos idos anos de 2006, de qualquer maneira a Municipalidade tem a obrigação de implementá-lo e colocá-lo em atividade, inclusive, bancando a despesa de R\$ 109.186,25 (cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), citada acima, sob pena de ficar impedido de firmar convênios futuros com a União Federal e receber recursos financeiros. Portanto, a celebração do Termo de Convênio ou de colaboração com o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT, em verdade, atende um dos princípio basilares da Administração Pública com respeito ao nosso Município, quer seja, o da economicidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 482/2017

Em razão do acima exposto, novamente espero e conto com a compreensão e colaboração de todos os Nobres Membros do Legislativo Municipal no sentido de aprovação do presente Projeto de Lei como forma de contribuição no desiderato da busca de um Município mais justo e eficiente para todos os seus habitantes, inclusive, neste caso em particular, com todos aqueles que dependem da agricultura Familiar Juinense.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 05 de junho de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria n.º 930/2017

Excelentíssimo Senhor;
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

PROJETO DE LEI N.º 48 /2017

Dispõe sobre autorização para firmar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT, e promover abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio ou de Colaboração com o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.784.782/0010-41, com Sede Administrativa na Linha "J", s/n.º, Zona Rural, no Município de Juína-MT, com a finalidade de implementação e desenvolvimento de pesquisa e extensão no Laboratório de Fungos para atendimento a agricultura Familiar Juinense.

Art. 2.º Para a concretização da implementação e desenvolvimento de pesquisa e extensão no Laboratório de Fungos, o Poder Executivo necessita realizar uma despesa de R\$ 109.186,25 (cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para fins de aquisição de material, móveis, equipamentos, material de construção, material de consumo, instalação de câmara fria, contratação de mão de obra, bem como capacitação de pessoal, conforme cópia do Plano de Trabalho que segue em anexo a presente Lei, dessa passando a ser parte integrante.

Art. 3.º Para cobrir a despesa que trata o art. 2.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2017, instituído pela Lei Municipal n.º 1.686/16 de 22 de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 109.186,25 (cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 07-
Unidade Orçamentária 07.120-
Função: 20-
Sub Função: 601-
Programa: 0019-
Projeto/Atividade: 1.706

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Departamento de Pecuária
Agricultura
Promoção da Produção Vegetal
Desenvolvimento da Produção Agropecuária
Implantação do Laboratório de Fungos



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PL 0482/2017

Elemento Despesa: 33.90.30.00-	Material de Consumo.....	R\$ 42.032,19
33.90.39.00-	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 43.700,00
44.90.52.00-	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 23.454,12
TOTAL:.....		R\$ 109.186,25

Art. 4.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no art. 3.º, da presente Lei, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar os recursos descritos no art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 - ANULAÇÃO PARCIAL - das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 109.186,25 (cento e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos):

Órgão: 07- Unidade Orçamentária 07.100- Função: 20- Sub Função: 605- Programa: 0019- Projeto/Atividade: 1.701- Elemento Despesa: 44.90.52.00-	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Agricultura Agricultura Abastecimento Desenvolvimento da Produção Agropecuária Aquisição de Veículos e Implementos Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 46.615,00
Órgão: 07- Unidade Orçamentária 07.100- Função: 20- Sub Função: 606- Programa: 0019- Projeto/Atividade: 1.703- Elemento Despesa: 44.90.52.00-	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Agricultura Agricultura Extensão Rural Desenvolvimento da Produção Agropecuária Aquisição de Patrulha Mecanizada Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
Órgão: 07- Unidade Orçamentária 07.120- Função: 20- Sub Função: 602- Programa: 0019- Projeto/Atividade: 2.720- Elemento Despesa: 33.50.41.00- 33.90.30.00- 33.90.39.00- 44.90.52.00-	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Pecuária Agricultura Promoção da Produção Animal Desenvolvimento da Produção Agropecuária Estrutura e Manutenção da Usina de Leite Contribuições..... Material de Consumo..... Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 7.571,25
TOTAL:.....		R\$ 109.186,25

Art. 5.º O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT - Campus Juína-MT para firmar o Termo de Convênio ou de Colaboração deverá estar previamente credenciada pelo órgão gestor do repasse, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 6.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Convênio ou de Colaboração, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento ou Colaboração, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, caput, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2007

Art. 7.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias para proceder à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 8.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal, sempre que necessário, a partir de sua publicação.

Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de junho de 2017.


ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal
LUÍS FELIPE AVILA PRADO
Procurador Geral do Município
Por Determinação
Portaria n.º 930/2017



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

PLANO DE TRABALHO - FOLHA 1/4

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente Prefeitura Municipal de Juína			CNPJ: 15.359.201/0001-57	
Endereço: Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT.				
Cidade: Juína	UF: MT	C EP 78.320-000	DDD/TELEFONE (66) 3566 - 2195	
Nome do responsável: Altir Antônio Peruzzo			C P F 549.491.659-68	
C.I./Órgão Expedidor n.º 14R/1.146.550	Data de Expedição	Cargo Prefeito	Posse 01/01/2017	
Endereço: Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV				
Cidade: Juína	UF MT	CEP 78320-000	Telefone:	
Unidade Executora: Secretaria de Agricultura.Pecuária e Meio Ambiente			Departamento: Agricultura	
Responsável pela execução: João Manoel de Sousa Peres			Telefones: (66) 3566 2195 Cel: (66) 98408-2556	

2 - PARTÍCIPIES

Nome: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Mato Grosso – Campus Juína			CNPJ 10.784.782/0010-41	
Endereço Linha J, Quadra 08, s/nº - Setor Chácara			CEP 78320-000	
Nome do responsável: João Aparecido Ortiz de França			C P F 393.852.721-87	
C.I./Órgão Expedidor 24.926.568-0 - SSP/SP	Data de Expedição	Cargo Diretor Geral	Posse 19/12/ 2016	
Endereço: ???????				
Cidade: Juína	UF: MT	CEP: 78320-000	Telefone: ??????	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

PLANO DE TRABALHO - FOLHA 2/4

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Produção de fungos <i>Metarhizium anisopliae</i>	Início 01/06/2017	Término 31/09/2020
Identificação do Objeto: Cooperação mútua especializada entre os COOPERANTES, para a implementação e desenvolvimento de pesquisa e extensão no Laboratório de Fungos para atendimento a agricultura Familiar Juinense.		
<u>OBJETIVO ESPECÍFICOS/METAS</u> 1. Reforma e adequações necessária nas instalações 2. Instalação dos equipamentos do laboratório de fungos: 3. Capacitação da equipe 4. sensibilização dos agricultores e divulgação da tecnologia 5. Produção e distribuição de fungos <i>Metarhizium anisopliae</i>		
Justificativa da Proposição: A presente parceria prevê a implantação e funcionamento do laboratório de fungos objeto dos contratos de repasse, 0234.144-63/2007 e 0266.402-72/2008, ?????		
Produtos Esperados: - Reforma e adequação das instalações; - Implantação do laboratório de fungos; - Produção e distribuição de fungos <i>Metarhizium anisopliae</i> - Desenvolvimentos de pesquisas - Fortalecimento da agricultura Familiar.		



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

PLANO DE TRABALHO - FOLHA 3/4

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

Etapa da Pesquisa	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Processo licitatório – Obra e equipamentos												
Reforma e adequação da estrutura física												
Instalação dos equipamentos												
Seleção, capacitação de pessoal para funcionamento da Biofábrica												
Reuniões de sensibilização das Comunidades												
Promover a divulgação do controle biológico de pragas												
Divulgação do controle biológico com informações sobre a praga fase de aplicação como usar o controle e monitoramento												
Implantação de Unidades Demonstrativas nas comunidades												
Produção de fungos para distribuição												
Avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvida encaminhamento												
	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Produção de fungos para distribuição												
Capacitação de equipe Técnica da Secretaria de agricultura e Agricultores para manejo/aplicação do fungo												
	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvida encaminhamento												
Produção de fungos para distribuição												
	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvida encaminhamento												
Produção de fungos para distribuição												



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (com datas)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TERM.
01	1ª Fase	Processo licitatório – Obra e equipamentos	Licitação	02	01/06/17	31/07/17
	2ª Fase	Reforma e adequação da estrutura física	Unidade	01	01/08/17	31/09/17
02	1ª Fase	Instalação dos equipamentos	unidade	01	01/10/17	31/11/17
03	1ª Fase	Seleção, capacitação de pessoal para funcionamento da Biofábrica	unidade	01	01/12/17	30/05/18
04	1ª Fase	Reuniões de sensibilização das Comunidades;	Reunião	03	01/01/18	31/01/18
	2ª Fase	Promover a divulgação do controle biológico de pragas	Palestras	03	01/02/18	28/02/18
	3ª Fase	Divulgação do controle biológico com informações sobre a praga fase de aplicação como usar o controle e monitoramento;	Palestras	03	01/03/18	31/03/18
	4ª Fase	Implantação de Unidades Demonstrativas nas comunidades;	Unidade	03	01/04/18	15/04/18
05	1ª Fase	Produção de fungos para distribuição		03	16/04/18	31/12/2020
	2ª fase	Capacitação de equipe Técnica da Secretaria de agricultura e Agricultores para manejo/aplicação do fungo;	Dia de campo	03	20/11/18	20/02/2019
06	1ª Fase	Avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvida/ encaminhamento;	Reunião	16	01/06/17	31/12/2020



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM REAIS)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	1º COOPERANTE	2º COOPERANTE
	Especificação			
	Portas e janelas de vidros	7.530,00	7.530,00	
	Moveis mobiliários	15.864,12	15.864,12	
	Equipamento laboratório	7590,00	7590,00	
	Material de construção	19.502,13	19.502,13	
	Instalação da Câmara fria	17.700,00	17.700,00	
	Mão de Obra	6.000,00	6.000,00	
	Material de Consumo/laboratório	15.000,00	15.000,00	
	Cursos/ Reuniões/ Palestras	20.000,00	20.000,00	
			Total	
			109.186,25	



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

PLANO DE TRABALHO - FOLHA 4/4

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000476
Data: 05/06/2017 Horário: 10:19
Legislativo - PLO 48/2017

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM REAIS, se houver)

ANO 2017

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
01						19.502,13

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01		6.000,00	7.530,00		15.864,12	

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
02				17.700,00	7.590,00	

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
03						

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
03						15.000,00

ANO 2018

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
04	10.000,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
04						

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
05				10.000,00		

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05						



MUNICÍPIO DE JUÍNA
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Avenida Londrina, s/nº, modulo 03, Juína/MT CEP: 78.320-000

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de executor do plano de trabalho e representante do 1º cooperante declaro que as atividades, metas e cronogramas serão rigorosamente cumpridos

Local e Data

João Manoel de Sousa Peres
Secretário de Agricultura, Pecuária e
Meio Ambiente

8 – APROVAÇÃO (de acordo)

Aprovado

Local e Data

João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Campus Juína